



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

N/C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
EXEMPLAR GERAL
Nº 476 / 2023
EM - 25 / 09 / 23
Anna Valéria Bastos
Assessoria da CM/BA

MOÇÃO DE PESAR

O vereador que a presente subscreve requer de V. Ex^a que, ouvido o Plenário, inserir na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento de **Epitácio Pedreira de Cerqueira**, ocorrido na última sexta-feira, dia 24 de setembro de 2023.

Epitácio Pedreira de Cerqueira nasceu neste município de Itaberaba, Estado da Bahia, em 18 de agosto de 1930, filho dos senhores Synésio de Cerqueira (in memoriam) e Joana Pedreira de Cerqueira (in memoriam), deixou o nosso convívio aos 93 (noventa e três) anos de idade. Solteiro, polivamente nas diferentes áreas do conhecimento, homem bastante dedicado ao que se propunha a fazer, pintou mais de uma centena de quadros.

O saudoso senhor Epitácio foi farmacêutico, químico, artista plástico, escritor e diretor do Colégio Estadual de Itaberaba.

Publicou importantes livros, a saber: Pedra que Brilha; Lindolfo Rocha – O Advogado do Sertão; A Saga do Garimpo na Chapada Diamantina; O Último Quilombo (livro que aborda o município de Boa Vista do Tupim); Rio Grande (livro que aborda o município de Iaçu).

Ele foi um professor reconhecido e premiado por várias instituições, dentre elas a Academia de Letras da Bahia (ALB), o qual fazia questão de compartilhar todo o seu conhecimento com muita generosidade.

(Handwritten signatures in blue ink, appearing to be signatures of the members of the Municipal Chamber of Itaberaba.)



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Morre um homem, mas fica a história, um Itaberabense dedicado a a cultura de nossa cidade. PEDRA QUE BRILHA ficará eternizado na memória e na história

Descanse em paz e muito obrigado por sua biografia e toda dedicação, contribuição. Seu legado ficará eternizado. Descanse em paz!!

Além dos familiares, o sentimento de consternação se estende a inúmeros amigos, além de deixar uma enorme lacuna no seio da família itaberabense.

Por essa razão, apresentamos esta moção de pesar à família, externando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento e rogando a Deus que conforte o coração dos familiares enlutados.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2023.

Vereador AMAURI DA SILVA MENEZES
“Professor Amauri”

